



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 2.885 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

Declara de utilidade pública a entidade Pró-Menor São Daniel Comboni, com sede no Município de Rolim de Moura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a entidade Pró-Menor São Daniel Comboni, com sede no Município de Rolim de Moura.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2012, 124º da República.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Confúcio Aires Moura'.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador